



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

## PROJETO DE LEI Nº 010/96

Dispõe sobre a denominação de Vila Amabili Rosignoli a logradouro público desta cidade.

**Art. 1º** – Passa a denominar-se Vila Amabili Rosignoli o beco público, situado na Rua Cel. Manoel Teixeira, ao lado do nº 63, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

**Art. 2º** – Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 04 de abril de 1996.

  
Vereador Antonio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara